

RESOLUÇÃO Nº 58/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **10.519/02-16 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 30/2001 deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o nome do Docente **Santinho Ferreira de Souza** como membro indicado pela Comissão Coordenadora do Vestibular, em substituição à Docente Aucione das Dores Smarsaro, para integrar a Comissão Permanente, que tem por finalidade desenvolver estudos e discutir critérios e normas de acesso ao ensino superior da Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE